COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 146/2018

Autor: Claudemir Zanco - PDT
Relator: Carlinho Antonio Polazzo – PROS
Súmula: Torna obrigatória a colocação de placas que proíbem o uso de drogas ilícitas, nos locais em que especifica, dispõe sobre as sanções administrativas aplicadas pelo Município e dá outras providências.

RELATÓRIO

Através do Projeto em análise, o Vereador proponente busca tornar obrigatória a colocação de placas que proíbem o uso de drogas ilícitas, nos locais em que especifica, dispõe sobre as sanções administrativas aplicadas pelo Município.

Justifica a propositura explanando sobre a importância da proposta, onde serviria como mecanismo onde o poder público municipal poderia agir de forma mais rápida e com efeito pedagógico maior na prevenção ao uso de drogas, tendo caráter mais educativo do que punitivo.

ANÁLISE

A presente proposta está revestida de interesse pública, com grande alcance social, onde em sendo aplicada poderia contribuir para a prevenção ao uso de drogas ilícitas, a qual vem destruindo a vida de muitos jovens e suas famílias.

Do ponto de vista da legalidade, entendo ser possível sua tramitação e aprovação.

VOTO DO RELATOR

Considerando a análise anteriormente exposta, onde está evidente o interesse público, além de que do ponto de vista e ótica de justiça e redação não existem óbices a sua tramitação e aprovação, assim, opino favoravelmente a tramitação, bem como a aprovação do presente projeto de lei.

Assim, diante das alegações e considerações apresentadas, opto por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, a regular tramitação e aprovação da presente matéria.

É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 07 de maio de 2019.

Carlinho Antonio Polazzo – PROS
Relator

Joecir Bernardi – SD
Presidente

Marines Boff Gerhardt – PSDB
Membro

Rodrigo José Correia – PSC
Membro

EM BRANCO
Marco Antonio Augusto Pozza
Membro